

PORTARIA N.º 775, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada com observância da seguinte precedência:

Novembro/98:

Nair Marques de Sousa; e
Zenaide Aparecida Costa.

Dezembro/98:

Adelaides Rodrigues Garcia;
Deusdete José Ferreira; e
Elismar Teixeira Vasconcelos.

Janeiro/99:

Ana Cristine Gonçalves Ulhôa;
Anderson Alves Ribeiro;
Antônia Zely da Costa;
Arionilda Caixeta da Silva; e
Sirley Maria de Faria Silva.

Fevereiro/99:

Eder Alves Ribeiro; e
Ricardo Rodrigues de Almeida.

Março/99:

Ecláudio Rodrigues Braga;
José Geraldo de Sousa Ramos; e
Jovelina Marques de Jesus.

Abril/99:

Edson da Silva Ferrão.

Junho/99:

Romilda Rodrigues da Costa;
Valdirene Marques Sobrinho; e
Zelvânia de Oliveira e Silva.

Julho/99:

Adão Silvério Filho;
Andréia de Fátima Versiani;
Édina Aparecida M. F. Vasconcelos;
Eliene Pereira de Oliveira; e
Maria Aparecida Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos onze dias do mês de setembro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral